



Validate this
document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.937

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de dezembro de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 807, localizado no 8º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "METROCASA VILA SÔNIA", situado na RUA COMENDADOR FRANCISCO PETTINATI, nº 363, quadra 11, na Vila Campo Belo, Bairro do Taboão, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa coberta de 36,2700m², área comum (divisão proporcional) de 16,4060m², a área total de 52,6760m², e a fração ideal de terreno de 0,0118245 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nºs 123.029.0025-0, em maior área.

PROPRIETÁRIA: SHIRLEY MARIANA BUENO DE SOUZA LOBO, RG 277749967-SSP/SP, CPF nº 300.455.968-40, brasileira, divorciada, servidor publico estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joracy Camargo nº 60, Parque Rodrigues Alves.

REGISTRO ANTERIOR: R.107/200.581, de 03 de novembro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 282 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.816, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311UQ001448676NF24F

(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDQQU-9ZVXM-6NY5P-8K2KN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.937

ficha

01

verso

Av.01 em 20 de dezembro de 2024

Prenotação 944.074 de 28 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.108/200.581, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$211.200,00 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331OW001448678UA24G

Av.02 em 20 de dezembro de 2024

Prenotação 944.074 de 28 de novembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista da averbação anterior, do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2021/05528-00, emitido em 16 de setembro de 2021, do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 11966-22-SP-ALV, emitido em 09 de abril de 2022, e Certificado de Conclusão nº 43433-24-SP-CCE, emitido em 08 de outubro de 2024, todos pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-2, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDQQU-9ZVXM-6NY5P-8K2KN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDQQU-9ZVXM-6NY5P-8K2KN>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.937

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

20 de dezembro de 2024

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331RU001448680IM24E

Av.03 em 20 de dezembro de 2024

Prenotação 944.074 de 28 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 09 de outubro de 2024, do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e da Convenção de Condomínio datados de 10 de outubro de 2024, para constar que a incorporadora **SPE EMPREENDIMENTO MC MORUMBI III LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 42.554.804/0001-82, com sede nesta Capital, na Avenida São Luis, nº 50, 37º andar, conjunto 372A, Sala 23, República, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311IF001448683JP242

Av.04 em 30 de janeiro de 2026

Prenotação 992.479 de 05 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 02 de janeiro de 2026 e nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDQQU-9ZVXM-6NY5P-8K2KN>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

298.937

ficha

02

verso

em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$351.968,63. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com o recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BV001807333XQ26T

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDQQU-9ZVXM-6NY5P-8K2KN>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0298937-95

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 22,10	Ao Estado..:	R\$: 6,28
Ao Ipesp..:	R\$: 4,30	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,17
Ao T.J.....:	R\$: 1,51	Ao ISSQN..:	R\$: 0,45
Ao M.P.....:	R\$: 1,06	T O T A L...:	R\$: 36,87

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

